ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo:
Rayana Iara Corrêa, Oficial Administrativo, matrícula nº 114243

NECESSIDADE DOBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DE 100 HORAS DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND PW12D EVO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente possui em sua frota uma Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, utilizada diariamente nos serviços de manutenção de estradas vicinais, carregamento de cascalho, brita, saibro, terra, limpeza urbana, apoio às obras públicas e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Considera-se importante realizar a verificação oficial, quando o maquinário alcança o quantitativo de horas de funcionamento, por recomendações do fabricante, para que equipamento continue em bom funcionamento e seu desempenho seja preservado, tanto como a segurança funcional e operacional da máquina. Sendo a revisão preventiva oficial da máquina com 100 horas, para corresponder a troca inicial de filtros e óleos de amaciamento do motor.

A omissão da revisão acarretaria a perda da garantia contratual, além de potenciais desgastes prematuros de peças, quebras estruturais e falhas mecânicas severas. Como consequência direta, haveria a descontinuidade e a paralisação dos serviços públicos essenciais, prejudicando diretamente o escoamento agrícola, a mobilidade dos munícipes e o cronograma de obras da municipalidade, engessando todos os serviços executados pela Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente de Agrolândia, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos:

www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155

Empresa especializada em manutenção mecânica de máquinas pesadas, preferencialmente autorizada ou com comprovada experiência em veículos da marca New Holland.

Execução da revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, em conformidade com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.

Utilização exclusiva de peças originais ou homologadas, garantindo a preservação da garantia de fábrica.

Mão de obra qualificada, realizada por profissionais capacitados e com conhecimento técnico específico para o modelo do veículo.

Os materiais empregados deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, garantindo o adequado funcionamento e a durabilidade dos componentes do veículo.

A execução dos serviços deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade da Administração, de forma a minimizar a indisponibilidade do veículo e evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços executados deverão apresentar garantia mínima legal, responsabilizando-se a contratada por eventuais falhas decorrentes da execução inadequada ou da utilização de materiais de qualidade inferior.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação da correta execução pela unidade requisitante, que poderá solicitar correções caso sejam constatadas irregularidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais aplicáveis à prestação dos serviços.

Tais requisitos são indispensáveis para assegurar a qualidade da contratação, a preservação do patrimônio público, a segurança operacional do veículo e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município de Agrolândia. Entretanto, sua realização se faz necessária em razão do alcance de horímetro do maquinário, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, de atingir a quantidade de 100 horas, marco que demandará a realização da revisão preventiva recomendada pelo fabricante. Ainda que não prevista no PCA, a contratação mostra-se devidamente justificada pelo interesse público e pela necessidade de planejamento prévio para assegurar a manutenção do veículo no momento oportuno.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de revisão de 100 horas do maquinário Pá Carregadeira New Holland W12D Evo , existem as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Concessionária autorizada da marca New Holland

Prós:
Realiza o serviço seguindo rigorosamente o manual do fabricante, utiliza somente peças originais, preservando integralmente a garantia de fábrica; possui mão de obra especializada e treinada pela montadora e oferece uma relação de custo-benefício superior a longo prazo em comparação a oficinas independentes.

Contras:
Apesar de ofertar valores praticados no mercado, ainda pode apresentar um custo mais elevado se comparado com oficinas comuns e independentes.

2. Oficinas mecânicas especializadas e credenciadas

Prós:
Contam com profissionais experientes em veículos New Holland, podem utilizar peças originais ou homologadas, costumam oferecer preços mais competitivos.

Contras:
Pode haver impacto na preservação da garantia de fábrica, caso utilizem peças genéricas.

3. Oficinas mecânicas comuns (não especializadas)

Prós:
Podem realizar parte dos serviços de manutenção preventiva, podem ofertar valores mais baixos.

Contras:
Risco de não seguirem as especificações do fabricante, maior probabilidade de uso de peças paralelas, maior risco de perda de garantia e de falhas futuras.

Diante das alternativas, observa-se que a opção mais adequada para a Administração Pública é a alternativa 1, contratação de empresa especializada, preferencialmente concessionária autorizada da marca do maquinário do objeto pretendido. Optando por essa alternativa, garante-se a conformidade técnica, a segurança e a integridade da cobertura de fábrica.

Assegurando também a total conformidade com as recomendações técnicas do fabricante, que em comparação com as demais alternativas disponíveis no mercado, somente uma concessionária autorizada consegue cumprir à risca e de maneira ideal. Desta forma, é posto em prática de forma satisfatória, os princípios básicos de preservação e cuidado com o patrimônio público, assim otimizando os recursos e reduzindo possíveis custos com outros problemas e desgastes do maquinário,

resultantes de uma assistência técnica precária, e/ou intervenções mecânicas de baixa qualidade, ou superficial e sem o devido rigor necessário.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização da revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D EVO, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente de Agrolândia.

A execução dos serviços deverá contemplar, de forma integrada:

a) Diagnóstico completo do equipamento, conforme checklist recomendado pelo fabricante;

b) Substituição de peças originais, como filtros, óleo lubrificante, fluidos e demais itens previstos para o horímetro.

c) Verificação e regulagem de sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, garantindo a plena eficiência do equipamento;

d) Mão de obra qualificada, assegurando a correta execução dos procedimentos técnicos;

e) Garantia de serviços e peças aplicadas, nos prazos estabelecidos pela legislação e pelo fornecedor;

f) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como óleos e filtros, conforme normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação atende ao objetivo de manter o equipamento em condições seguras e eficientes de uso, assegurando total conformidade com as recomendações técnicas do fabricante — um padrão que, frente às demais alternativas do mercado, apenas uma concessionária autorizada consegue cumprir com exatidão e rigor. Dessa forma, aplicam-se com sucesso os princípios básicos de preservação e zelo pelo patrimônio público. O resultado é a otimização de recursos e a prevenção de despesas decorrentes de falhas ou desgastes precoces no maquinário, cenários frequentemente causados por assistências técnicas deficientes ou intervenções mecânicas superficiais e sem critério técnico.

Além disso, alcança-se assim o objetivo de manter o cronograma de atividades da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, bem como a segurança dos colaboradores que operam o maquinário.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação tem por finalidade a realização de 01 (uma) revisão preventiva de 100 km da Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, conforme o que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamentos preliminares de mercado, estima-se que o valor da contratação seja em torno de **R$ 9.541,10 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata de um serviço único e indivisível — a revisão preventiva de 100 horas do equipamento.

O parcelamento não se mostra viável, pois todos os itens devem ser substituídos de forma conjunta e integrada, em um mesmo procedimento técnico, realizado por empresa especializada. A execução fracionada comprometeria a garantia de fábrica, a padronização do serviço, a eficiência da manutenção e poderia gerar custos adicionais para a Administração.

Portanto, a contratação deve ocorrer de forma global, abrangendo tanto a mão de obra quanto o fornecimento das peças e insumos necessários, assegurando economicidade, segurança e a correta manutenção do patrimônio público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outras aquisições ou serviços. Trata-se de uma necessidade pontual e específica, vinculada exclusivamente à revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D EVO da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente de Agrolândia.
Não há relação direta com outros contratos vigentes ou futuros, sendo este serviço de natureza autônoma e independente, cuja execução é suficiente para atender integralmente à demanda apresentada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D EVO, da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantir a plena disponibilidade e confiabilidade do equipamento, assegurando sua utilização contínua nas atividades da Secretaria;

b) Manter a garantia de fábrica, mediante a execução dos serviços conforme recomendações do fabricante e utilização de peças originais ou homologadas;

c) Prevenir falhas mecânicas e elétricas, reduzindo o risco de paradas não programadas e de gastos futuros com manutenções corretivas mais onerosas;

d) Assegurar a segurança dos servidores e usuários, por meio da manutenção adequada dos sistemas essenciais do equipamento;

e) Prolongar a vida útil do patrimônio público, garantindo melhor aproveitamento do investimento realizado na aquisição da pá carregadeira;

f) Contribuir para a economicidade e eficiência da Administração Pública, evitando custos desnecessários e garantindo maior controle da frota.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a presente contratação seja realizada de forma regular e eficiente, faz-se necessária a adoção das seguintes providências administrativas prévias:

a) elaboração de minuta do edital e do contrato;
b) instrução do processo administrativo de contratação direta, com a inclusão de todos os documentos e justificativas exigidos pela legislação vigente;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica, quando exigível, e adoção das providências necessárias para atendimento de eventuais apontamentos;
d) verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa a ser contratada, conforme exigências legais aplicáveis;
e) elaboração e formalização do ato de autorização da contratação direta por dispensa de licitação;
f) publicação dos atos necessários à transparência da contratação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021;
g) emissão da nota de empenho e demais atos administrativos necessários à execução da contratação.

Dessa forma, a adoção das providências acima relacionadas assegura a adequada instrução processual, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como a efetiva satisfação do interesse público por meio da contratação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D EVO pode gerar resíduos automotivos que, se descartados de forma inadequada, representam risco ao meio ambiente. Entre os principais impactos ambientais potenciais destacam-se:

a) Óleo lubrificante usado: resíduo perigoso, altamente poluente quando descartado incorretamente em solos e corpos d’água;

b) Filtros de óleo, ar e combustível: contêm partículas impregnadas de óleo e combustível, que exigem descarte controlado;

c) Fluido anticongelante: substância tóxica que não pode ser lançada em redes de esgoto ou no meio ambiente;

Medidas mitigadoras:

1.Entrega obrigatória dos resíduos a empresa ou entidade licenciada para coleta, transporte e destinação final de resíduos automotivos;

2.Comprovação pela oficina contratada da destinação correta, em conformidade com as normas ambientais vigentes;

3.Adoção de práticas de sustentabilidade, evitando desperdício de materiais e utilizando peças homologadas, que possuem maior durabilidade e menor impacto ambiental;

4.Fiscalização da execução contratual pela Administração, garantindo que a contratada cumpra as normas de proteção ambiental aplicáveis.

Assim, os impactos ambientais identificados podem ser adequadamente mitigados por meio da correta gestão dos resíduos, assegurando conformidade com a legislação ambiental e responsabilidade socioambiental por parte da Administração Pública.

13. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e de mercado, considerando as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a revisão de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D EVO, é plenamente possível, assegurada a previsão orçamentaria e viabilidade conforme valores baseados no mercado.

Agrolândia, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 28/08/2026 10:35:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rayana Iara Corrêa
Oficial Administrativa
Matrícula nº 114243